REQUERIMENTO Nº 952/2014

Requer informações a respeito do Plano de Carreira dos profissionais da Secretaria de Educação do município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por diversos profissionais da área da educação, preocupados com certos comentários, envolvendo o Plano de Carreira e a atribuição de aulas, onde estaria havendo favorecimento a certos profissionais ligados a atual Secretária.

CONSIDERANDO que a isonomia é um dos princípios que devem reger a Administração Pública.

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) qual a atual situação do processo de elaboração do Plano de Carreira dos profissionais da área de Educação do município? Em especial, em relação aos cargos de gestores, coordenador pedagógico, equipe técnica pedagógica e supervisão?

2º) Como ficarão os vencimentos e horário de dos profissionais

3º) Sobre as funções contempladas, como será, por indicação ou concurso? Especificar.

4º) Por quanto tempo o docente permanecerá no cargo? Existe prazo pré-determinado? Qual?

5º) Quais os critérios de atribuição para o ano letivo 2015 para os professores PEBI, II (artes, Educação Física, Inglês e Educação Especial?

6º) Permanecerão os mesmos critérios do decreto 6290 de 06 de novembro de 2013? Caso ocorra alguma alteração, favor especificar detalhadamente.

7º) Tendo em vista a falta de Professores PEB I, existe a possibilidade da realização de concurso para gestor escolar, coordenador pedagógico e supervisor?

8º) Demais informações que julgar pertinente.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por um grupo de professores alegando que, se sentem preteridos quanto à situação relatada. Estão preocupados, pois, se dedicaram a profissão de ensinar com empenho e agora surgem rumores que estaria havendo favorecimento na hora da escolha de profissionais e cargos, ou seja, pessoas ligadas à Secretária estariam sendo privilegiadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de fevereiro de 2.009.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-